DECRETO Nº 108/2017

"Prorroga o prazo de vigência para adesão do REFIS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso "IX" do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência para opção pelo REFIS até a data de 30 de setembro de 2017, conforme previsão do artigo 6º da Lei Municipal nº 859/2017.

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins – PR. 19 de julho de 2017.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em 28 / 08 / 2017
Nº 977 pág 18